



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII - Edição Nº016 –Data 02.02.2017

Esta é a Edição Nº 016 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

DECRETO Nº 1166

DECRETO Nº 1166, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a lotação de Motorista para o transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art.97, inciso V, da Lei da Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade da lotação de motoristas para o transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 564/2014, de 30 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no serviço de transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, os seguintes motoristas:

I - Dênis Aparecido José Tavares – Matrícula nº 2100, para a rota São Sebastião do Oeste a Belo Horizonte;

II – Isrrael Batista Souza – Matrícula 2088, para a rota São Sebastião do Oeste a Divinópolis.

Art. 2º. Fica concedido o Adicional de Alimentação, previsto na no artigo 2º da Lei Municipal nº 654, de 30/12/2014, aos servidores ora lotados junto ao serviço de transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, nos seguintes percentuais:

I – Dênis Aparecido José Tavares: 50%

II – Isrrael Batista Souza: 35%.

Parágrafo Único. O Adicional somente será pago mensalmente junto com a folha de pagamento dos vencimentos e enquanto durar a lotação e não incidirá para cálculo de nenhuma outra vantagem ou adicional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

São Sebastião do Oeste, 31 de janeiro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1167

DECRETO Nº 1167, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a retomada e efetivação de ato de Posse de Servidores Municipais da Educação do Município de São Sebastião do Oeste – MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Decreto Municipal nº 1163, de 10 de janeiro de 2017, o qual teve seus efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2017;

Considerando a real necessidade de posse dos servidores da educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retomado e efetivado o Ato de Posse dos servidores da educação empossados no dia 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 01 de fevereiro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DECRETO Nº 1.168

DECRETO Nº 1.168, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre critérios para a distribuição de Turmas/Aulas e contratação de profissionais para atuação na Rede Municipal de Ensino de São Sebastião do Oeste, no Ano Letivo de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941,

Considerando a necessidade do estabelecimento de normas para a distribuição de turmas/aulas e contratação de profissionais para atuação na Rede Municipal de Ensino, visando assegurar o atendimento da demanda existente, a expansão do ensino, o funcionamento regular das escolas municipais e tendo em vista a legislação vigente,

São Sebastião do Oeste, 02 de fevereiro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040

PORTARIA Nº 040, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para exercício de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 24, de 23 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. **RONALDO GONÇALVES BENTO**, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF nº 591.251.956-20 e Carteira de Identidade nº M-4.632.041 SSP/MG, Título de Eleitor 0283 1435 0221, residente e domiciliada na Rua Divinópolis, nº 428, bairro Nossa Senhora Aparecida – São Sebastião do Oeste – Minas Gerais – CEP: 35.567-000, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos.

São Sebastião do Oeste, 02 de fevereiro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei nº 209, de 24 de setembro 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora GRACIMEIRY APARECIDA MOURA BARROS do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ensino, Orientação Educacional e Supervisão Pedagógica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 01 de fevereiro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041

PORTARIA Nº 041, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para exercício de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 24, de 23 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. **ÍTALO D'AVILA DE CASTRO**, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF nº 068.312.456-09 e Carteira de Identidade nº MG-12.000.669 SSP/MG, Título de Eleitor 1616 8707 0256, residente e domiciliada na Rua Divinópolis, nº 336, bairro Centro – São Sebastião do Oeste – Minas Gerais – CEP: 35.567-000, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Obras Públicas.

São Sebastião do Oeste, 02 de fevereiro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

PORTARIA Nº 042

PORTARIA Nº 042, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Nomeia servidor para exercício de
Cargo em Comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 24, de 23 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. **BRENDA STHEFANY PEREIRA**, brasileira, casada, inscrita sob o CPF nº 136.222.926-10 e Carteira de Identidade nº MG-18.597.705 SSP/MG, Título de Eleitor 2161 0766 0213, residente e domiciliada na Rua Frei Leopoldo, nº 145, bairro Centro – São Sebastião do Oeste – Minas Gerais – CEP: 35.567-000, para exercer o cargo de Chefe de Apoio ao Agronegócio.

São Sebastião do Oeste, 02 de fevereiro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044

PORTARIA Nº 044, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Nomeia servidor para exercício de
Cargo em Comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 24, de 23 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. **JUCILENE APARECIDA FARIA**, brasileira, solteira, inscrita sob o CPF nº 087.676.316-65 e Carteira de Identidade nº MG-16.825.211 SSP/MG, Título de Eleitor 1760 5226 0272, residente e domiciliada na Rua Floresta, nº 312, bairro Centro – São Sebastião do Oeste – Minas Gerais – CEP: 35.567-000, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade.

São Sebastião do Oeste, 02 de fevereiro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043

PORTARIA Nº 043, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Nomeia servidor para exercício de
Cargo em Comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 24, de 23 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. **MARCELO TEIXEIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF nº 691.953.586-68 e Carteira de Identidade nº M-5.001.956 SSP/MG, Título de Eleitor 8068 5210 2781, residente e domiciliada na Rua Divinópolis, nº 51, bairro Centro – São Sebastião do Oeste – Minas Gerais – CEP: 35.567-000, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Abastecimento.

São Sebastião do Oeste, 02 de fevereiro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045

PORTARIA Nº 045, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Nomeia servidor para exercício de
Cargo em Comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 24, de 23 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. **CÍCERA DA SILVA LEITE**, brasileira, casada, inscrita sob o CPF nº 082.907.834-77 e Carteira de Identidade nº 8.066.965 SSP/AL, Título de Eleitor 0730 5931 0850, residente e domiciliada na Rua Otaviano Morais, nº 46, bairro Centro – São Sebastião do Oeste – Minas Gerais – CEP: 35.567-000, para exercer o cargo de Chefe de Arborização de vias urbanas, praças, parques e jardins.

São Sebastião do Oeste, 01 de fevereiro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



PORTARIA N° 046

PORTARIA N° 046, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Nomeia servidor para exercício de
Cargo em Comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar n° 24, de 23 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR:

Art. 1°. **CINTIA FRANCISCO DA CRUZ**, brasileira, casada, inscrita sob o CPF n° 078.517.216-52 e Carteira de Identidade n° MG-14.662.021 SSP/MG, Título de Eleitor 1437 5421 0213, residente e domiciliada na Avenida 1° de março, n° 240, bairro Centro – São Sebastião do Oeste – Minas Gerais – CEP: 35.567-000, para exercer o cargo de Chefe de Informática.

São Sebastião do Oeste, 01 de fevereiro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO